



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

016/2023
03/10

Plano de Trabalho- CUSTEIO- **PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA		CNPJ: 45.437.175/0001-07		
Endereço RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 95- CENTRO				
Cidade TAQUARITUBA	UF SP	CEP 18740-000	DDD/Telefone 14-3762-1700	EMAIL santacasataquarituba@yahoo.com
Banco Banco do Brasil	Agência 2712x	Conta Corrente 23.459-1	Praça de Pagamento TAQUARITUBA	
Nome do Responsável MAURO SERGIO DA SILVA			CPF 092.165.208-92	
C.I / Órgão Expedidor 7.220.326-2		Cargo PRESIDENTE	Função ADMINISTRADOR	Matrícula
Endereço Praça São Roque, nº164 - CENTRO - TAQUARITUBA				CEP 18.740-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto - Custeio . Conforme PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE Estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.	Período de Execução	
	Início 01/03/2023	Término 31/12/2023
Identificação do Objeto - - Custeio e Manutenção da Entidade Pagamento: Recursos Humanos e reflexos, prestação de serviços de terceiros, água, medicamentos e materiais médicos, exames laboratoriais, serviços por imagem, material hospitalar e de higiene, lavanderia, roupa, gêneros alimentícios, assessorias, e material de consumo em geral para manutenção hospitalar .		
Justificativa da Proposição - Melhorar os atendimentos à população do município, buscando resolutividade nos casos, evitando que muitos pacientes sejam transferidos para outra localidade. Melhorias com profissionais, aquisição de material de consumo, evitando falta dos referidos.		

3 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Nº DE Leitos	50
Caracterização	Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, odontologia, enfermagem, urgência/emergência, assistência social, supervisor de convenio.
Clinicas	Médica em Geral, Ortopedia, Pediatria, Vascular, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, psiquiatria, anestesia, radiologia, fonoaudiologia, Assistente social.
Serviços por imagem	Radiologia /mamografia/ultrasonografia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma. Cardiotocografia.
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas e Anatomia Patológica.
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério.

4 - DA EXPERTISE E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Inaugurado em janeiro de 1974, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI - Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do Pronto Socorro, nos atendimentos das urgências/emergências, exames, internações, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

Este instrumento tem por finalidade cooperação mutua entre a Entidade e a Coordenadoria Municipal da Saúde, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços propostos com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS. Observando ainda a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

5 - DO OBJETO

5.1 Prestações de serviços observada na sistemática de referencia e contra referencia das Urgências / Emergências.

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços / atendimentos:

- Pronto Socorro (urgência/emergência) adulto e infantil 24 horas
- Protocolo para os atendimentos médico e solicitação de exames



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

5.2 Prestações de serviços de Diagnóstico e Terapêutico:
O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos serviços/ atendimentos:

- Pronto atendimento
- Urgência / Emergência

5.3 Prestações de serviços para Internação:
O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos serviços / atendimentos:

- Urgência / Emergência
- Eletivas (nos casos de cirurgias)

6 - METAS

6.1- Atendimentos em livre demanda nos serviços de Pronto Socorro, ambulatório, SADT e retaguardas do PS e Internações nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica, Ortopedia e Traumatologia.

7 - DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem.

As metas assistenciais, bem como o prazo para a sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade. Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

7.1 ASSISTENCIA HOSPITALAR

Considerando o apoio financeiro à Entidade com vistas a dar continuidade aos serviços prestados por médicos no Pronto Socorro, a assistência oferecida ao paciente em regime de hospitalização deverá compreender o conjunto que oferta do serviço, desde sua admissão no hospital até sua saída hospitalar, incluindo todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico, bem como as terapêuticas necessárias para o tratamento hospitalar de acordo com a pactuação entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde.

No processo de hospitalização estão incluídos: -

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer durante o processo de tratamento e ou fase de recuperação,
- Tratamento medicamentoso e utilização de material descartável, que seja requerido durante o processo de internação,
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessária durante a internação,
- Serviço de Nutrição e Dietética, assistido por profissional qualificado, incluindo nutrição enteral,
- Assistência por equipe médica durante todo o tratamento,
- Utilização do Centro Cirúrgico, e respectivos procedimentos de anestesia,

- Diária hospitalar em quarto coletivo, ou individual quando a patologia requerer, respeitando sempre as normas que dão direito a presença de acompanhante, seguindo as normas interna do hospital,

7.2 ATENDIMENTO A URGENCIA / EMERGENCIA

Serão considerados atendimentos de Urgência / Emergência aqueles que não programados com pré agendamento, pessoas que procuram o hospital para o pronto atendimento, sendo procura espontânea ou referenciada, durante 24 horas,
Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a internação, será o paciente registrado como atendimento hospitalar,
Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a observação até 24 horas, e não ocorrer internação, é considerado atendimento de pronto socorro, não gerando atendimento hospitalar,

7.3 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO – SADT

O hospital oferecerá os serviços de SADT (RX e ECG) a pacientes no pronto socorro, sendo os exames de Tomografias e Ultra som serão custeados por outro plano de trabalho visto ser pago conforme demanda.

7.4 DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, em regime CLT e ou contrato com empresa de prestação de serviços, e ou profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais ou administrativos.
Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto Subvenção, atendendo as normas brasileiras de contabilidade.

Será efetuado a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
A prestação de contas deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde dentro de 30 dias contados após a data de encerramento mensal dos serviços prestados,
Toda e qualquer alteração
Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMS.

8 – DAS ATIVIDADES

Compromete-se a Entidade em oferecer como apoio aos serviços, toda estrutura administrativa disponível, conforme cronograma abaixo.

ATIVIDADES / 2022	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Prestação de ser. Pronto Socorro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de serviços Internação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cirurgias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de serviço SND	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
CCIH	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
* Prest. serv. Diagnostico por imagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pres. Serv. Laborat. Analises clinica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

Prest. serv. enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de lavanderia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de limpeza e higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Faturamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esterilização de Materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manut.de equipamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manut. Predial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gases medicinais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação final												X

9 - DA PROPOSTA

A proposta para se firmar Convênio com o Município de Taquarituba, por meio de **NOVA PARCERIA** conforme **PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023** QUE estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

10 - DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A - A Parceria ora proposta contemplará os serviços discriminados neste Plano de Trabalho, segmentados em um projeto distinto. Visando melhorar estimativa orçamentária, acompanhamento, transposição e mensuração dos recursos neles aplicados, sendo a seguinte estimativa de alocação de recursos financeiros.

Especificação	Valor
Os recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Taquarituba, conforme PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023 serão aplicados nas despesas referente a custeio dos setores e serviços da instituição tais como: Recursos Humanos e reflexos, pagamento prestação de serviços de terceiros, água, medicamentos, exames laboratoriais, serviços por imagem, material hospitalar e de higiene, Lavanderia, gêneros alimentícios, assessorias, e material de consumo em geral para manutenção do Hospital.	R\$256.513,36



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

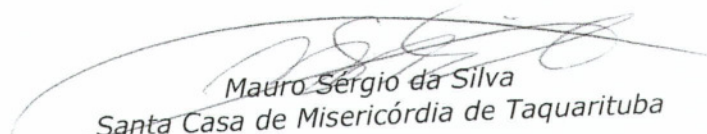
11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Parcela Única

Os recursos destinados a Entidade serão repassados em uma única parcela.

O pagamento das despesas será a partir de 01/03/2023 à 31/12/2023, podendo ser prorrogado e ou alterado, mediante solicitação, contudo modificar o seu objeto.

Parcela única = R\$256.513,36 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Taquarituba - 10 de fevereiro de 2023.


Mauro Sérgio da Silva
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

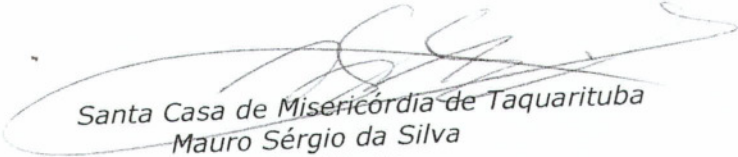
PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba
CNPJ: 45.437.175/0001-07 =SCNES:- 207987-9
OBJETO: **CUSTEIO DA ENTIDADE**

PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2023

Especificação	Valor R\$
Materiais hospitalares(lavanderia, higiene e limpeza)	40.000,00
Gêneros alimentícios	70.000,00
Rouparia	30.000,00
Pagamento Recursos Humanos, prestação de Serviços de Terceiros(médico, assessorias, exames laboratoriais, serviços contábeis)	116.513,36
TOTAL	R\$256.513,36

Taquarituba, 10 de fevereiro de 2023.


Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba
Mauro Sérgio da Silva
Presidente